



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR

End: Rua Rui Barbosa 242 – Centro - CEP: 38.640-000 - Riachinho-MG.
Telefone: (38) – 3678-1210, email: impar.riachinho@gmail.com. Site: impar.mg.gov.br

PORTARIA Nº 005/2022/IMPAR, DE 02 DE MAIO DE 2.022

05.508.160/0001-60

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
DE RIACHINHO

RUA RUI BARBOSA, 242
CENTRO - CEP: 38.640-000
RIACHINHO - MG

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR IDADE
MENCIONADA E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência e Aposentadoria dos Servidores de Riachinho – IMPAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25, § 1º, da lei Municipal nº 580/2015, de 29 de Maio de 2015.

CONSIDERANDO o ato requerido com amparo legal no artigo 34 da lei municipal 580/2015, bem como a documentação comprobatória anexa.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade ao senhor **ELMO ESTEVES DE SOUZA**, Brasileiro, Funcionária público municipal, efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula 001309-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Riachinho-MG.

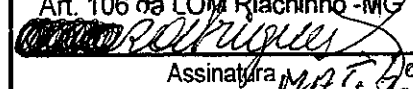
Art. 2º. - Fica Concedido o Benefício de Aposentadoria por Idade com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade com fundamento no artigo 40, § 1º, III. Alínea “b” da CR/88 e artigo 34 da lei municipal 580/2015.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo em 01 de Maio de 2022.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Riachinho-MG; 02 de Maio de 2.022


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG

IMPAR Previdencia Propria	
CNPJ 05.508.160/0001-60	
Publicar:	02/05/2022
Retirar:	— / — / —
Art. 106 da LOM Riachinho - MG	
 Assinatura	



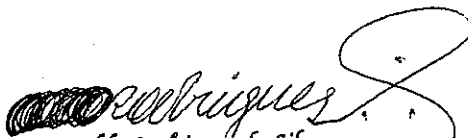
**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E APOSENTADORIA
DOS SERVIDORES DE RIACHINHO – IMPAR**

End: Rua Rui Barbosa 242 – Centro - CEP: 38.640-000 - Riachinho
Telefone: (38) – 3678-1210, email: impar.riachinho@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA.

Certificamos, para os devidos fins que se fizerem necessários que a portaria Nº 005/2022/IMPAR de 02/05/2022, concedendo o benefício de Aposentadoria Voluntária por idade do servidor efetivo o Senhor **ELMO ESTEVES DE SOUZA**, foi publicada nos quadros de informações do IMPAR, Prefeitura Municipal e no Portal de Transparências do Instituto www.impar.mg.gov.br em 02/05/2022, ficando exposta conforme preceitua o art. 106 da lei orgânica do município de Riachinho-MG.

Riachinho-MG 02 de Maio de 2.022


Geraldo Rodrigues da Silva
Superintendente - IMPAR
Riachinho - MG